



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 204/99**

Credencia a empresa Hospital e Maternidade Umuarama Ltda., para procedimento de laqueadura tubária, conforme portaria nº 48/SAS/MS, de 11/02/99.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da portaria nº 48/SAS/MS, de 11/02/99, que atribui aos gestores municipais de saúde, em condição de Gestão Plena do Sistema Municipal, a competência para credenciamento das unidades de saúde para a realização dos procedimentos de cesarianas com laqueadura tubária em pacientes com cesarianas sucessivas anteriores / risco de vida.

CONSIDERANDO que a empresa Hospital e Maternidade Umuarama Ltda, conforme parecer técnico da Divisão de Vigilância Sanitária, encontra-se em condições de prestar os serviços inerentes a esses procedimentos;

**RESOLVE:**

1. **CRENCIAR** a empresa Hospital e Maternidade Umuarama Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 75.858.472/0001-89, como prestador de serviços relativos a procedimentos de laqueadura tubária junto ao Sistema Municipal.

FAÇO MUNICIPAL, aos 16 setembro de 1999.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Secretário de Saúde

IMPRESSO EM 1999

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 10 / 12 / 19 99  
DE N.º 449  
LIMUARAMA, 10 / 12 / 19 99  
*Ellen Paula Neves*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO